

**PARECER DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PARECER RELATIVO AO PROJETO DE LEI
Nº 006/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR
MARLON WOHLBERG DA SILVA.

Figura como objeto deste parecer o Projeto de Lei nº 006/2026, de autoria do Vereador Marlon Wohlenberg da Silva, que possui a seguinte ementa: “Dispõe sobre a inserção de QR code nas placas de obras públicas municipais, para acesso eletrônico às informações, e dá outras providências”.

Referida proposta fora protocolada no dia 30/04/2026 e encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a qual, atestou sua legalidade, manteve as disposições originais e retificou aspectos gramaticais.

Em continuidade ao processo legiferante, houve a destinação do projeto de lei à Comissão de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos, nos ditames do artigo 57, *caput*, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Mencionado grupo de trabalho confirmou que a proposição abarca matéria de sua competência institucional, nos preceitos do artigo 76, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e que atende as políticas públicas de transparência na administração.

Por derradeiro, não havendo obstáculos técnicos, nos manifestamos, com amparo no artigo 59, *caput*, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 006/2026.

Candelária-RS, 07 de maio de 2026

Marcelo D’ávila
Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária,
Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos